Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1007492-89.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Requerente: MARISTELA BISPO BONFIM

Requerida : MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

CEP: 13.560-760 - São Carlos - SP

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado as fls. 111/113, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

De imediato, **expeça-se ML** do depósito de fl. 107 em favor da

autora.

P.R.I. Providencie a baixa do processo no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 10 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA